



ATA N.º 5

---Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os Srs.(as) Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, João Carlos Barbosa Rebelo, Sónia Manuela Aires Rodrigues, Alberto Macedo Torres, Rafael dos Santos Gatto, Joana Cabral Ferreira Aguiar por via da substituição de Henrique Figueiredo Paiva, Jorge Miguel Cabral Lopes, Ana Isabel Dias Sousa, Rúben Relva Soares, Nuno Cabral Lima Cymbron, Manuel Francisco Cabral Costa, José Alberto Raposo Mota e Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira.-----

---Estiveram ainda presentes os Srs. Luís Manuel Raposo de Lima, Rafael Moniz Vieira, António José Pacheco Dutra, Franco José Furtado Andrade, Dinis Alberto Pereira Miranda, Elisabete Maria Soares Ferreira Ponte e Luís Miguel da Costa Barbosa, respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, Algarvia, Santana, Achada e Achadinha, bem como António Manuel Linhares Cordeiro, secretário da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho e Verónica Isabel Barbosa Correia, secretária da Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho, em substituição dos respetivos Presidentes.-----

---Faltou o membro Sra. Adriana Soares Melo. -----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Manuel de Medeiros Paiva e Sara Raquel Mendonça de Sousa. -----



Assembleia Municipal do Nordeste

---O Sr. Vereador Flávio da Silva Soares não esteve presente na presente sessão, por se encontrar a participar no plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. -----

---Secretariaram a sessão o Sr. Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo e a Sra. Sónia Manuela Aires Rodrigues, 1.º e 2.ª Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, respetivamente. -----

---Verificada assim a presença da maioria dos membros que constituem a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---ATA DA SESSÃO ANTERIOR-----

---Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia trinta de abril do corrente ano, uma vez que a mesma havia sido previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

---Submetida a votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

---Não votaram a referida ata os membros Srs. Manuel Francisco Cabral Costa e Luís Miguel da Costa Barbosa, em virtude de não terem participado na sessão a que a mesma respeita. -----

---JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

---Foi apresentado o pedido de justificação de falta do membro desta Assembleia Municipal, Sra. Adriana Soares Melo, relativo a presente sessão, tendo a Mesa da Assembleia Municipal deliberado justificar a respetiva ausência. -----



25

---CORRESPONDÊNCIA---

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades, após a respetiva leitura: ---

---1. Ofício número mil cento e dois, de dezoito de junho corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, remetendo as atas das reuniões ordinárias daquele órgão, realizadas nos meses de abril e maio do corrente ano; ---

---2. Email datado de dezoito de junho corrente, do Presidente da Junta de Freguesia da São Pedro de Nordestinho, informando que não poderá estar presente na sessão ordinária desta Assembleia Municipal, fazendo-se representar pelo Secretário da Junta de Freguesia, Sr. António Manuel Linhares Cordeiro, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

---3. Carta datada de dezanove de junho corrente, do Presidente da Junta de Freguesia da Santo António de Nordestinho, informando que não poderá estar presente na sessão ordinária desta Assembleia Municipal, fazendo-se representar pela Secretária da Junta de Freguesia, Sra. Verónica Isabel Barbosa Correia, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

---3. Email datado de vinte e dois de junho corrente, do membro desta Assembleia Municipal, Sr. Henrique Figueiredo Paiva, solicitando a sua substituição na presente sessão; ---

---INTERVENÇÕES---

---Tomou a palavra o Sr. Luís Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia da Salga, para manifestar a sua preocupação relativamente aos atos de vandalismo ocorridos na Escola Primária da Salga, situação que já havia sido abordada no Conselho Municipal de Segurança. Nesse sentido, sugeriu a substituição das atuais cortinas por outras



opacas, de forma a impedir a visibilidade para o interior do edifício, reforçando ainda a necessidade de proceder à requalificação do espaço, de modo a eliminar a aparência de abandono, ou, em alternativa, à instalação de uma vedação que dificultasse o acesso ao interior do edifício.-----

---Face à situação apresentada, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que as empresas de construção se encontram atualmente com um elevado volume de trabalho. Recordou, contudo, que a empreitada de requalificação da Escola Primária da Algarvia já foi adjudicada, encontrando-se em curso as diligências necessárias para o início da obra.-----

---Acrescentou ainda que a Escola Primária da Salga e Achadinha se encontrava igualmente contemplada na candidatura a fundos comunitários. No entanto, devido à inexistência de alunos, o estabelecimento de ensino deixou de reunir as condições de elegibilidade para efeitos da referida candidatura. -----

---Relativamente aos atos de vandalismo, referiu que a situação foi analisada no Conselho Municipal de Segurança, tendo sido equacionadas medidas como a instalação de duas ou três câmaras de videovigilância ou de um sistema de alarme. Estando presente nesta sessão o Sr. Marco Mourão, Vice-Presidente da Câmara e Presidente do Conselho Municipal de Segurança, foi dada a palavra ao mesmo para prestar mais esclarecimentos.-----

---No uso da palavra, o Sr. Marco Mourão, Vice-Presidente da Câmara esclareceu que, assim que teve conhecimento dos atos de vandalismo, foi apresentada a respetiva participação à PSP e procedeu-se ao reforço da porta de entrada do edifício, estando igualmente a ser ponderada a substituição da mesma por uma porta metálica. Salientou que se tratou exclusivamente de um ato de vandalismo, destinado apenas a danificar e sujar o espaço, lamentando a falta de civismo demonstrada pelos seus autores. -----



✓ ✖

-----ORDEM DO DIA-----

---INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

---Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a informação sobre a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número mil cento e três, de dezoito de junho corrente, e que a seguir se transcreve.-----

---“Para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, em conjugação com o n.º 4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a seguir se informa a atividade camarária, a situação financeira do Município, bem como os processos judiciais pendentes, relativo ao período que mediou entre a última sessão da Assembleia Municipal até à presente data. -----

---1. ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---a) Obras-----

---I. Empreitada de Reabilitação de Moradias para Habitação Social no Concelho de Nordeste – Em execução;-----

---II. Empreitada de Reabilitação de Cinco Moradias para Habitação Social no Concelho de Nordeste – Em execução; -----

---III. Concurso Público para Execução da Empreitada de Alteração de Prédio Urbano para Adaptação a Duas Moradias T3 destinadas à Habitação Social – Em execução; ----

---IV. Concurso Público para Execução da Empreitada de Adaptação de Edifício para Instalação da Sede da Junta de Freguesia de Algarvia – Contrato assinado; -----

---V. Apoio aos Impérios do Espírito Santo e Festas dos Padroeiros das Freguesias;-----

---VI. Preparativos para as Festas do Nordeste;-----



- VII. Pinturas de muros, coreto e paragens de autocarro de São Pedro de Nordestinho;-----
- VIII. Manutenção e Limpeza da Zona Balnear da Boca da Ribeira;-----
- IX. Alargamento da Rua do Geada, na Assomada e construção de muro de suporte;-
- X. Limpeza de arruamentos em todo o concelho;-----
- XI. Podas e limpezas no concelho;-----
- XII. Manutenção de jardins e espaços verdes em todo o concelho.-----
- b) Aquisição de Bens e Serviços-----
- I. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Elaboração de Projeto de Especialidades para Edificação de 4 Apartamentos de Tipologia T1 na Rua D'Além, Vila de Nordeste para Habitação Social;-----
- II. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para reparação da Instalação de gás na moradia da Rua do Engenho nº 5C, Feteira Pequena e manutenção das Bombas de Calor na Hospedaria de São Jorge; -----
- III. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Elaboração de Medições e Orçamento para o Alargamento de Via no Cruzamento da Rua da Erva Má com a Rua da Palmeira, Vila de Nordeste;-----
- IV. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Avaliação de Prédio Rústico, sito na Rua da Mangana freguesia da Achadinha;-----
- V. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Montagem de Pneus na Máquina JCB;-----
- VI. Ajuste Direto Simplificada para Prestação de Serviços de 1 página de Publicidade na Revista Turiportugal na edição de junho de 2026;-----
- VII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de ½ página de Publicidade no Jornal Açoriano Oriental na edição do Senhor Santo Cristo dos Milagres;-----



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal do Nordeste

- VIII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Revisão da Viatura Toyota Hilux com a matrícula BB-92-RV;-----
- IX. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para avaliação de prédio urbano, sito na Rua da Erva Má n. 926 – Vila de Nordeste;-----
- X. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Aluguer de Autocarros com Condutor para Transporte dos Beneficiários do Cartão Municipal do Idoso no âmbito da Viagem ao Santuário de Fátima;-----
- XI. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de ¼ de página de Publicidade no Jornal Correio da Manhã na edição de 10 de junho;-----
- XII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Reparação do Martelo Pneumático Dewalt;-----
- XIII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Reforço de Meios na Área de Informática;-----
- XIV. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Reparação do Tubo da Máquina Giratória Komatsu PC 240;-----
- XV. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Revisão das 500H do Conjunto Industrial JCB 3CX;-----
- XVI. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Fornecimento e Montagem de Carpintarias na Capela Funerária da Achadinha e Hospedaria de São Jorge – Vila de Nordeste;-----
- XVII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Elaboração de Certificados Energéticos para as Moradias de Habitação Social, no âmbito do PRR Habitação – 1.º Direito;-----
- XVIII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Avaliação de Imóveis na Rua da Autonomia – Vila de Nordeste;-----
- XIX. Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Vigilantes nas Zonas Balneares do



Concelho de Nordeste – Boca da Ribeira e Praia do Lombo Gordo;-----

---XX. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados para o Município de Nordeste;-----

---XXI. Ajuste Direto para Prestação de Serviços na Área de Engenharia Civil para o Município de Nordeste;-----

---XXII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Reparação de Avaria e Alinhamento de Direção da Viatura Nissan Qashqai com a matrícula 70-IB-31;-----

---XXIII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Revisão do Projeto de Execução do Pavilhão Multiusos na Vila de Nordeste;-----

---XXIV. Consulta Prévia para Aquisição de Betão Betuminoso AC 14 Surf 50/70 e Betão da Classe C25/30 para o Município de Nordeste;-----

---XXV. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Impressão de Brasões Redimensionados;-----

---XXVI. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Assistência Informática Especializada;-----

---XXVII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços com Assistentes de Recinto de Espetáculos, Coordenador de Segurança e Vigilante para as festas de Nordeste.-----

---c) Atividade Da Secção de Taxas e Licenças-----

---Emitiram-se 29 certidões referentes a construções anteriores a 1951, n.º de polícia, toponímia, freguesia, compropriedade, destaque, de alvará de licença ou autorização de utilização e de propriedade horizontal.-----

---Processos de Obras:-----

---N.º de processos de licenciamento pedidos – 21;-----

---N.º de Informações Prévias pedidos – 2;-----

---N.º de Participações de obras de conservação de edifícios e/ou obras de escassa



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal do Nordeste

relevância urbanística entregues – 14;-----
---Comunicação Prévia com Prazo para alteração de utilização – 1;-----
---N.º de processos de utilização de edifícios submetidos – 4.-----
---Serviços Prestados:-----
---Licença Ocupação Espaço Público – Venda ocasional – 5;-----
---Publicação de Editais – 15;-----
---Emissão de licenças de obras – 11;-----
---Direito à informação – 8;-----
---Licença Especial de Ruído - 11;-----
---Pedidos de informação no âmbito do procedimento Casa Pronta – 17;-----
---Emissão de declarações – 12;-----
---Venda ambulante ocasional de bebidas e alimentos – 26;-----
---Emissão de Certificado de Registo de cidadão União Europeia - 2.-----
---Alojamento Local -----
---N.º de pedidos de Registo de Alojamento Local – 7.-----
---Arrecadação de Receita: -----
---Emissão de Faturas-----Quantidade -----Receita Orçamental
---De 12 de abril a 15 de junho.....210.....31.948,50 €
---Taxa Turística-----Quantidade-----Receita Orçamental
---De 12 de abril a 15 de junho199.....13.614,00 €
---d) Atividade do Serviço de Ação Social-----
---No âmbito da atividade desenvolvida pelo Gabinete de Ação Social Municipal, no período compreendido entre o dia 16 de abril à presente data, foram atribuídos os apoios que a seguir se elencam:-----
---I. Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade: 1 apoio atribuído, no valor total de 300€;-----



---II. Regulamento Municipal de Apoio do Fundo Municipal de Emergência Social: 3 apoios atribuídos, no valor total de 2.200€;-----

---III. Regulamento Municipal de Apoio à Habitação: 1 apoio atribuído, no valor total de 5.000€;-----

---IV. Regulamento Municipal de Aquisição de Habitação Própria Permanente: 2 apoios atribuídos, no valor total de 4.000€;-----

---V. Regulamento Municipal do Cartão do Idoso: 1 cartão atribuído.-----

---e) Atividades Culturais e Desportivas e Outras de Interesse Para o Município-----

---I. Realização de uma sessão com as turmas dos cursos de Desporto e Hotelaria subordinada ao tema “Do território ao património vivo: o PDM como instrumento de ação climática e ferramenta de proteção em caso de catástrofe”, assinalando o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios permitindo desafiar os alunos a refletir, num contexto global de alterações climáticas, sobre medidas concretas que o município poderá adotar para proteger o património arquitetónico e cultural do concelho. A sessão culminou com a apresentação, por parte dos alunos, de propostas de proteção do património local;-----

---II. Apresentação do 2.º trabalho discográfico de Raquel Dutra, num espetáculo comemorativo do 25 de abril, com algumas interpretações alusivas à data, nomeadamente de José Mário Branco e de Zeca Afonso, destacando-se ainda a indumentária da Casa de Trabalho do Nordeste, escolhida pela artista para capa do álbum, e apresentação pública; -----

---III. Presença no aniversário de 165 anos de fundação da Filarmónica Eco Edificante, no dia 23 de abril último;-----

---IV. Presença nas celebrações do aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, no dia 23 de abril último iniciando-se ao raiar do dia com a habitual homenagem a São Jorge pelo quartel dos bombeiros, seguindo-se



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal do Nordeste

participação na missa festiva da Matriz de São Jorge, e sessão comemorativa no quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários; -----

---V. Receção dos deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Legislativa Regional, no âmbito das Jornadas Parlamentares no concelho, permitindo a exposição de necessidades identificadas pelo município e de projetos a concretizar, bem como o reconhecimento da cooperação do Governo;-----

---VI. Atualização do protocolo com o comércio e serviços do concelho, com vista à atribuição de descontos aos utentes do Cartão Municipal do Idoso, entre empresas do comércio tradicional (minimercados e supermercados), serviços de veterinária, clínica dentária, atelier de costura, lojas de pronto a vestir, restauração, serralharia, loja de informática, loja de eletrodomésticos e artesanato/lembranças; -----

---VII. Apoio logístico à realização das Festas do Espírito Santo da Escola Básica e Secundária do Nordeste, no dia 7 de maio, contando com missa campal, arraial e Sopas do Espírito Santo;-----

---VIII. Promoção da apresentação do conto infantil "O coelho que saltava sem parar" da autoria de Carolina Soares, a qual já publicou outros livros que se encontram na Biblioteca Municipal do Nordeste; -----

---IX. Realização de mais uma atividade de divulgação da história e património da sede do concelho, aos alunos das turmas do 6º ano da Escola Básica e Secundária do Nordeste, conjugando a teoria com a prática através dos desafios submetidos aos alunos, permitindo o contacto direto com alguns dos mais emblemáticos edifícios e monumentos da vila, através de um percurso simultaneamente lúdico, enriquecedor e informativo, ao longo das ruas da sede do concelho;-----

---X. Inauguração da Sala de Exposições do Município do Nordeste, com o registo fotográfico de uma das viagens do arquiteto e fotógrafo Jorge Kol, encontrando se a mesma aberta ao público até 30 de junho próximo;-----



---XI. Visita ao Santuário de Fátima, de 26 a 29 de maio, por um grupo de 68 utentes do Cartão Municipal do Idoso, que para além da participação em celebrações religiosas, nomeadamente missas, o Rosário na Capelinha das Aparições e a Procissão das Velas, visitaram o Museu do Santuário, o Museu de Cera e a aldeia de Aljustrel. O programa incluiu ainda visitas à Nazaré, às Caldas da Rainha e uma passagem por Oeiras;-----

---XII. Comemoração do Dia Mundial da Criança realizou-se no Complexo Desportivo Municipal, com o apoio na organização pelo Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste, proporcionando uma manhã de animação, diversão e aprendizagem a cerca de 200 crianças. O evento contou com a participação da PSP, dos Bombeiros do Nordeste, da Unidade de Saúde de Ilha, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Nordeste, bem como de 26 alunos da Escola Profissional do Nordeste e de docentes da EBS do Nordeste, que contribuíram para a dinamização das diversas atividades. Como recordação deste dia especial, cada criança recebeu um boné, o conto infantil “A Aventura do Jaime”, dedicado ao Priolo, e uma garrafa de água reutilizável;-----

---XIII. Visita às obras de reabilitação do Centro de Saúde de Nordeste, uma intervenção que representou um investimento de cerca de um milhão de euros e que permitiu melhorar significativamente as condições de segurança, funcionalidade e eficiência desta importante unidade de saúde do concelho, reforçando a capacidade de resposta dos cuidados de saúde prestados à população, complementando outras melhorias recentes, como a instalação do novo equipamento de Raio-X;-----

---XIV. Acolhimento da Cerimónia de Juramento de Bandeira, no dia 2 de junho, organizada pelo Exército, que reuniu entidades oficiais, representantes de instituições do concelho, familiares dos soldados e população em geral;-----

---XV. Promoção da apresentação pública de dois livros de poesia popular da autoria



Handwritten signature in blue ink.

de José Rocha Pinto Guimarães, designadamente “Um Valonguense nos Açores” e “Um Susanense em terras açorianas”, os quais surgem do cruzamento da experiência de um natural do norte de Portugal, do concelho de Valongo, com as várias ilhas açorianas;-----

---XVI. Receção da delegação de São Miguel da Cruz Vermelha Portuguesa, a 11 de junho corrente, com o objetivo de apresentar cumprimentos ao executivo camarário e informar o município sobre a atividade que a mesma desenvolve, procurando estabelecer parcerias com o município.-----

---O Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste (CDRCN), no desenvolvimento do Plano Desportivo e Recreativo, não federado, do concelho do Nordeste, organizou os seguintes eventos:-----

---I. VI Edição do Trail Run Real-Priolo realizou-se no dia 18 de abril último, em parceria com o Juventude Ilha Verde e a Associação de Atletismo de São Miguel. O evento contou com 1100 inscrições e mais de 850 participantes, distribuídos por cinco categorias: Ultra (45 km), Trail (35 km), Sprint (24 km), Mini-Trail (10 km) e caminhada. A partida, na praça, foi animada pela Charanga dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, pelo instrutor de fitness Renato Medeiros e pela speaker, sendo a meta instalada na EBS do Nordeste, onde a animação esteve a cargo do Grupo Fora de Tom e também da speaker. O evento, na sua vertente solidária, permitiu a doação de 1 € por cada inscrição à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS do Nordeste e à Associação de Estudantes da mesma escola. Adicionalmente, o valor resultante da partilha dos quilómetros realizados pelos participantes, registados no Strava, num total de 150 €, bem como um micro-ondas oferecido pela Associação RunforVasco, foram doados à Amizade 2000;-----

---II. 3.º Torneio de Clubes não Seniores de Badminton, em parceria com o Clube Os Priolos e a Associação de Badminton de S. Miguel, decorreu no dia 9 de maio último,



contando com a presença de 40 participantes, alguns deles distribuídos pelas equipas do Clube Os Priolos (Nordeste) e da Associação Azores Badminton Academy (AABAC);-----

---III. Apoio na organização da 3.ª Edição da Corrida de Santana, realizada no feriado de 1 de maio, contando com a participação de cerca de 100 atletas, sendo 22 deles do Santana Clube Desportivo e Cultural. Esta foi uma corrida diferenciada por realizar-se num percurso linear e não circular, distribuindo os inícios por diversas freguesias, nomeadamente Achadinha, Achada e Feteira Grande onde ficou localizada a meta. Na partida da Achada, na Ribeira dos Caldeirões foi ainda organizado o FITNORDESTE, orientado pela instrutora Camila Pinto que contou com a participação de cerca de 30 elementos;-----

---IV. 1.ª Edição da Grande Rota do Nordeste contou com a participação de 30 atletas e decorreu nos dias 2 e 3 de maio, em duas etapas, de 25 km e 20km, respetivamente, com o objetivo de criar um percurso que integrasse todo o concelho do Nordeste, valorizando trilhos e pontos de referência locais, como o Miradouro da Vigia das Baleias na Algarvia, caminho das Queimadas, trilho da Fajã do Araújo, Salto da Farinha, Poço Azul e Ribeira do Risco. Na sua vertente solidária, o evento permitiu efetuar a contribuição mínima de 5 € por participante, tendo sido angariados 225,00€, destinados à Amizade 2000 para apoio aos seus utentes;-----

---V. Apoio a uma das etapas da Taça Skoda JH Ornelas, realizada no dia 3 de maio último no Nordeste, tendo a sua partida e chegada na Vila do Nordeste, com passagem pela SCUT, pela “Despe-te-Que-Suas” e pela Estrada Regional, sendo a meta instalada na Rua das Piscinas do Nordeste;-----

---VI. Sábados da Natureza – Percurso Pedestre – Trilho Quinhentista, realizou-se no dia 16 de maio e contou com a participação de 60 elementos de vários escalões etários e de diferentes locais da ilha, que ao longo de cerca de 9km puderam



Handwritten signature in blue ink.

disfrutar de paisagens entre as freguesia de St. António de Nordestinho e São Pedro de Nordestinho. Ainda no âmbito do mesmo tema, realizou-se, no dia 13 de junho, o Trilho Pico da Vara, em St. António Nordestinho, que contou com a participação de cerca de 70 pessoas de várias faixas etárias e provenientes de diferentes concelhos da ilha. O percurso teve início junto à Casa Florestal, com uma extensão de 7,5 km e uma duração aproximada de 4h30, proporcionando aos participantes uma experiência de contacto com a natureza e de valorização do património natural da região.-----

---2. SITUAÇÃO FINANCEIRA-----

---No que respeita à situação financeira do Município, informa-se que, à data de 16 de junho de 2026, as dívidas a terceiros ascendiam a 238.456,60 €. Deste montante, 68.599,58 € correspondem a dívidas a fornecedores, 168.751,52 € resultam da obrigatoriedade legal de reconhecimento integral do subsídio à exploração atribuído à Nordeste Ativo e 1.105,50 € respeitam a outras contas a pagar no âmbito da atribuição de subvenções e apoios.-----

---Acresce referir que o prazo médio de pagamento registado no 1.º trimestre de 2026 foi de 1 dia.-----

---Por sua vez, a dívida do Município junto das instituições de crédito ascende a 9.596.971,03 €.-----

---Dívidas a Instituições de Créditos-----

---Ano de 2025-----

---fevereiro.....	10.769.683,36 €
---abril.....	10.736.622,20 €
---junho.....	10.709.884,88 €
---setembro	10.372.830,31 €
---novembro.....	10.337.501,10 €



---Ano de 2026-----	
---fevereiro.....	10.239.294,86 €
---abril.....	10.424.767,92€
---junho.....	9.835.427,63 €
---Relativamente às disponibilidades existentes àquela data, de acordo com o resumo de tesouraria, o montante ascende a 4.444.065,48 € no que respeita a operações orçamentais e a 178.216,00 € no que concerne a operações de tesouraria. -----	
---3. PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES-----	
---1. Caixa Geral de Depósitos-----	
---1.1. Responsabilidade Civil-----	
---1.2. Valor da Ação 7.547.924,70 €-----	
---1.3. Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Juízo Central Cível de Lisboa-----	
---2. Green Lince Hotels & Resort, SA-----	
---2.1. Responsabilidade Civil-----	
---2.2. Valor da Ação - 1.142.841,57 €-----	
---2.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada-----	
---3. Profeiras feiras e Exposições, Sociedade Unipessoal, Lda.-----	
---3.1. Responsabilidade Civil-----	
---3.2. Valor da Ação 13.231,26 €-----	
---3.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada-----	
---4. Construções Achadense, Lda.-----	
---4.1. Cobrança de dívida-----	
---4.2. Valor da Ação 45.023,30 €-----	
---4.3. Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo Local Cível da Ribeira Grande---	
---5. Massa Insolvente Gedernor - Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos do Nordeste S.A-----	



Assembleia Municipal do Nordeste

---5.1. Cível Central-----
---5.2. Valor da Ação 10.214.926,87 €-----
---5.3. Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, Juízo Local Cível da Ribeira Grande.” -
---A Assembleia tomou conhecimento. -----

**---APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE REFERENTE AO ANO DE 2025-----**

---Presente o ofício número mil e dezoito, de oito de junho corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, informando que, na sua reunião ordinária de oito do referido mês, foi deliberado propor à apreciação e votação deste órgão os documentos referenciados em epígrafe.-----

---Assim, em cumprimento da referida deliberação e do disposto no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi presente a Prestação de Contas consolidadas do Município do Nordeste com a entidade que integra o perímetro de consolidação, constituído pela Nordeste Ativo E.M.,S.A., referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco.-----

---O referido documento, elaborado nos termos do disposto no artigo 75.º da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compreende as demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro com a aplicação dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), integrando as mesmas:-----

---Relatório de gestão consolidado;-----
---Balanço consolidado;-----
---Demonstração de resultados por natureza consolidado;-----
---Demonstração das alterações do património líquido consolidado;-----

Nordeste, 25 de junho de 2026



---Mapa dos fluxos de caixa consolidado;-----

---Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.-----

---Integram ainda os documentos em análise a Certificação Legal das Contas e o respetivo parecer sobre, apresentados por Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.-----

---A Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do Município do Nordeste, referentes ao ano de dois mil e vinte e cinco, conforme determina o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e artigo 25.º, n.º 2 alínea I), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA – APROVAÇÃO DA 3.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2026-----

---Presente o ofício número mil cento e vinte e três, de vinte e dois de junho corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este órgão a aprovação dos documentos referenciados em epígrafe, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---A presente revisão no valor de 75.000,00 € tem por finalidade de criação da ação GOP 2026/8 – Reabilitação da Piscina e Construção de Muro de Contenção na Zona Balnear da Foz da Ribeira do Guilherme.-----

---Após apreciação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e do Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Chega, aprovar a referida revisão, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal do Nordeste

25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ---

---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL-----

---Presente o relatório referenciado em epígrafe, referente ao 1.º trimestre do ano corrente, elaborado nos termos do disposto na alínea d) do artigo 9.º e artigo 29.º, ambos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, e remetido a esta Assembleia Municipal, através do ofício número mil cento e vinte e dois, de vinte e dois de junho corrente.--

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o referido relatório. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---NORDESTE ATIVO E.M.,S.A. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2025-----

---Presente o ofício número seiscentos sessenta e dois, de cinco de maio findo, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, relativo ao quarto trimestre do ano de 2024, em cumprimento do disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento. -----

---NORDESTE ATIVO E.M.,S.A. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL-----

---Presente o ofício número seiscentos e sessenta, de cinco de maio findo, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, relativo



ao quarto trimestre do ano do ano findo, em cumprimento do disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

---Sobre o presente assunto e o anterior relativo à Nordeste Ativo, EM. o Sr. Presidente da Câmara esclareceu o seguinte: -----

---Que a redução do endividamento consolidado poderá inverter-se com o avanço da obra de construção de reservatórios e da rede de abastecimento de água na freguesia de Santana, uma vez que será necessário recorrer a financiamento para assegurar a componente do investimento não comparticipada. Sublinhou, contudo, que estes investimentos são essenciais para o desenvolvimento do concelho.-----

---Explicou ainda que o aumento dos custos com o tratamento de resíduos resulta dos investimentos realizados na MUSAMI, defendendo uma atualização gradual das tarifas para reduzir o impacto nas contas municipais.-----

---Esclareceu também que a diminuição do resultado líquido decorreu de uma regularização contabilística, através da eliminação de projetos antigos sem viabilidade, não refletindo qualquer fragilidade financeira da empresa, que considerou financeiramente saudável. -----

---Tomou a palavra o Sr. Nuno Cymbron para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre se amortizações efetuadas no ano transato iriam afetar os resultados do corrente ano. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a referida regularização constituiu apenas uma medida de prudência financeira e de boa gestão contabilística, não tendo impacto negativo nos resultados do corrente exercício.-----

---A Assembleia tomou conhecimento. -----

---PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 6 DA ZONA INDUSTRIAL-----



5
2

Assembleia Municipal do Nordeste

---Presente o ofício número mil cento e doze, de oito de junho corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, informando que aquele órgão, na sua reunião ordinária realizada na referida data, apreciou o requerimento apresentado pelo superficiário, Sr. Stefan Joachim Draxl, datado de 06 de maio de 2026, através do qual solicita autorização para a cessão da sua posição contratual no contrato de constituição do direito de superfície referente ao Lote 6 da Zona Industrial do Concelho de Nordeste.-

---Na sequência de solicitação efetuada pelos serviços municipais, foi apresentada fundamentação justificativa para a transmissão pretendida, tendo o requerente informado que pretende proceder à cessão da sua posição contratual à empresa José de Simas Moniz & Filhos, Lda., NIF 512 022 798, com sede neste concelho, pelo valor de 7.210,00 € (sete mil duzentos e dez euros), correspondente ao valor da adjudicação inicial.-----

---Mais informou o requerente que a não concretização do investimento inicialmente projetado inviabiliza a prossecução do mesmo, pretendendo, por esse motivo, proceder à transmissão da sua posição contratual.-----

---Da informação constante do processo e do parecer jurídico emitido pela Sra. Dra. Goretti Luís, resulta que o direito de superfície se encontra sujeito ao regime previsto no Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Nordeste, designadamente no artigo 22.º, o qual admite a transmissão de lotes mediante autorização da Câmara Municipal, desde que exista causa justificativa devidamente fundamentada e que a operação seja objeto de ratificação pela Assembleia Municipal. -----

---Considerando o teor do referido parecer jurídico e os elementos constantes do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual no contrato de constituição do direito de superfície referente ao Lote 6 da Zona Industrial do Concelho de Nordeste, a favor da empresa José de Simas Moniz & Filhos, Lda., NIF 512 022 798, pelo valor de 7.210,00 € (sete mil duzentos e



dez euros), e submeter a presente deliberação a ratificação deste órgão, nos termos do artigo 22.º do Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Nordeste.-----

---A Assembleia Municipal, após apreciação do processo e considerando os fundamentos invocados pelo requerente, o parecer jurídico emitido e a deliberação da Câmara Municipal de 8 de junho de 2026, deliberou por maioria, com vinte e votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Chega e três abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, ratificar a autorização concedida pela Câmara Municipal para a cessão da posição contratual do Sr. Stefan Joachim Draxl no contrato de constituição do direito de superfície referente ao Lote 6 da Zona Industrial do Concelho do Nordeste, a favor da empresa José de Simas Moniz & Filhos, Lda., pessoa coletiva n.º 512 022 798, pelo valor de 7.210,00 € (sete mil duzentos e dez euros), nos termos do disposto no artigo 22.º do Regulamento da Zona Industrial do Concelho do Nordeste.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE 8 TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO-----

---Presente o ofício número mil e treze, de oito de junho corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, remetendo para apreciação da Assembleia Municipal a proposta de autorização para recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

---Nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, os municípios que se encontrem sujeitos a programas de ajustamento ou



Assembleia Municipal do Nordeste

saneamento financeiro apenas podem proceder ao recrutamento de trabalhadores mediante parecer prévio favorável do Fundo de Apoio Municipal e autorização da Assembleia Municipal, em situações excepcionais devidamente fundamentadas e desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos legalmente previstos.

---A Câmara Municipal informa que solicitou ao Fundo de Apoio Municipal a emissão de parecer prévio favorável para o recrutamento de trabalhadores destinados a assegurar necessidades permanentes e essenciais ao regular funcionamento dos serviços municipais. Na sequência da análise efetuada, o Fundo de Apoio Municipal emitiu parecer favorável, concluindo pela verificação das condições previstas nos n.os 2 e 3 do artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, facto igualmente evidenciado no Relatório Demonstrativo da Verificação das Condições Previstas na referida disposição legal.-----O

recrutamento pretendido abrange 8 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, correspondendo a 1 Assistente Técnico para a Secção de Expediente e 7 Assistentes Operacionais para a Secção de Urbanismo e Ambiente, postos de trabalho que se encontram previstos no Mapa de Pessoal em vigor e dispõem de adequada cobertura orçamental.-----

---Considerando o parecer prévio favorável emitido pelo Fundo de Apoio Municipal e o Relatório Demonstrativo da Verificação das Condições Previstas nos n.os 2 e 3 do artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, a Câmara Municipal deliberou submeter o presente assunto à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, propondo a autorização para o recrutamento dos referidos trabalhadores através da utilização da reserva de recrutamento válida e atualmente existente, constituída no âmbito de procedimentos concursais anteriormente promovidos pelo Município.-----

---O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, na sequência de alguns falecimentos e aposentações, foi possível reforçar o mapa de pessoal, após a obtenção de parecer



favorável do FAM. Referiu que, aproveitando a validade do concurso em vigor, que termina em agosto, serão admitidos sete trabalhadores para os serviços exteriores e um para os serviços administrativos, através da respetiva reserva de recrutamento.---

---Esclareceu ainda que, apesar da existência da referida reserva, a contratação continua dependente de parecer favorável do FAM, sem prejuízo da abertura de um novo concurso no próximo ano, face às aposentações previstas.-----

---Acrescentou que o objetivo é reduzir o recurso a programas ocupacionais e reforçar o número de trabalhadores integrados no mapa de pessoal do Município.----

---Interveio o Sr. Nuno Cymbron para questionar se a reserva de recrutamento respeitava a contratos por tempo indeterminado ou a termo, bem como para solicitar esclarecimentos sobre a possibilidade de o Município proceder às referidas contratações.-----

---Em resposta, o Sr. Ruben Soares pediu a palavra para esclarecer que o parecer favorável do FAM já havia sido solicitado aquando da abertura do concurso e que continua a ser legalmente exigido para a admissão de trabalhadores.-----

---O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que o mapa de pessoal, que chegou a integrar 112 trabalhadores, conta atualmente com 72, embora exista autorização para um número superior. Referiu ainda que o Município tem recorrido a programas ocupacionais para suprir necessidades de pessoal, mas que o Centro de Emprego dispõe cada vez de menos candidatos e que muitos dos disponíveis não reúnem as condições ou a formação adequadas para o desempenho das funções.-----

---A Assembleia Municipal, após apreciação do referido ofício, da Câmara Municipal, do parecer prévio favorável emitido pelo Fundo de Apoio Municipal e do Relatório Demonstrativo da Verificação das Condições Previstas nos n.os 2 e 3 do artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, e considerando que se encontram reunidos os requisitos legalmente exigidos para o efeito, deliberou por unanimidade, ao abrigo



Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia Municipal do Nordeste

do disposto no artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, autorizar o recrutamento de 8 (oito) trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através da utilização da reserva de recrutamento válida e atualmente existente, constituída no âmbito de procedimentos concursais anteriormente promovidos pelo Município do Nordeste, sendo:-----

---1 (um) Assistente Técnico para a Secção de Expediente;-----

7 (sete) Assistentes Operacionais para a Secção de Urbanismo e Ambiente.-----

---Mais deliberou considerar que o recrutamento se justifica por se tratar de necessidades permanentes e essenciais ao funcionamento dos serviços municipais, encontrando-se os respetivos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal em vigor e assegurada a correspondente cobertura orçamental.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE NORDESTE – PEDIDO DE RECONDUÇÃO/DESIGNAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

---Presente o ofício número cento e dezanove, de três de junho corrente, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nordeste, informando que, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua redação atual, a comissária Sónia Rodrigues terminou o seu primeiro mandato nesta CPCJ a dez de abril do corrente ano.-----

---Em virtude desse facto, solicita-se a recondução da comissária por mais um mandato de 3 anos ou a designação de um novo representante da IPSS de caráter



residencial.-----

---Na seleção e indicação da pessoa para integrar a comissão alargada de uma CPCJ, a entidade deverá ter em consideração os requisitos do perfil do membro, de acordo com a Recomendação n.º 1/CNPDPCJ/2018, que se anexa.-----

---De acordo com o n.º 3 do artigo 20.º da Lei da LPCJP, na sua redação atual, o membro designado por este órgão poderá ser eleito para integrar a comissão restrita desta CPCJ.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade e mediante votação por escrutínio secreto, aprovar a recondução da Comissária Sónia Aires Rodrigues.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA - DESIGNAÇÃO DE 2 REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO CONSULTIVO DA USISM - UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Rogério Cabral de Frias, cujo teor a seguir se transcreve: ---

---"Considerando o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2023/A, de 10 de outubro, na sua redação atual, designadamente o artigo 15.º, relativo à composição do Conselho Consultivo da USISM – Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;-----

---Considerando que, nos termos da alínea a) do referido artigo, o Conselho Consultivo integra dois representantes de cada uma das Assembleias Municipais da ilha, por estas designados;-----

---Considerando a necessidade de assegurar a representação do Município no



Assembleia Municipal do Nordeste

referido órgão consultivo, garantindo a participação institucional nos assuntos relacionados com a organização e funcionamento da unidade de saúde da ilha;-----

---Propõe-se à Assembleia Municipal que delibere designar dois representantes da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Consultivo da USISM – Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, nos termos da alínea a) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2023/A, de 10 de outubro, na sua redação atual.-----

---Para o efeito foram apresentadas as seguintes listas:-----

---Partido Social Democrata - Lista A:-----

---Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo;-----

---Zélia da Silva Amaral Teixeira.-----

---Partido Socialista – Lista B-----

---Rafael dos Santos Gatto;-----

---Joana Cabral Ferreira Aguiar;-----

---Seguidamente, procedeu-se à votação das referidas listas, por escrutínio secreto, tendo a Lista A obtido vinte votos e a Lista B três votos. -----

---Em face de tais resultados, ficaram assim designados para integrar o Conselho Consultivo da USISM – Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, os seguintes elementos: -----

---Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo; -----

---Zélia da Silva Amaral Teixeira. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PARTIDO CHEGA – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DO NOME DO ESCRITOR JOÃO DE MELO À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO NORDESTE-----



---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo membro desta Assembleia Municipal eleito pelo Partido Chega, Sr. Nuno Cabral de Lima Cymbron, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

--- **“1. Objeto**-----

---A presente proposta tem por objeto recomendar a atribuição da designação “Escola Básica e Secundária João de Melo” ao atual estabelecimento de ensino do concelho do Nordeste, atualmente designado por Escola Básica e Secundária do Nordeste. -----

--- **2. Enquadramento**-----

---A denominação dos estabelecimentos de ensino constitui um ato de relevante significado simbólico e educativo, permitindo afirmar referências culturais, históricas e identitárias junto da comunidade.

Neste contexto, a escolha de uma personalidade com ligação ao território e reconhecido mérito público assume particular importância na valorização da memória coletiva e na promoção de modelos de referência para as gerações mais jovens.-----

--- **3. Fundamentação**-----

--- **3.1. Relevância da personalidade proposta**-----

---João de Melo, natural da freguesia da Achadinha, concelho do Nordeste, é uma das mais relevantes figuras da literatura portuguesa contemporânea. -----

---A sua obra, amplamente reconhecida a nível nacional e internacional, aborda temáticas como a insularidade, a emigração e a identidade cultural açoriana, contribuindo de forma significativa para a projeção dos Açores no panorama literário.-----

--- **3.2. Ligação ao concelho do Nordeste**-----

---A origem nordestense de João de Melo constitui um elemento central da sua



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal do Nordeste

identidade e da sua produção literária, estando o território e as suas vivências profundamente refletidos na sua obra. -----

---A recente homenagem promovida pela Câmara Municipal do Nordeste evidencia o reconhecimento institucional e comunitário do seu contributo cultural, reforçando a adequação da presente proposta.-----

---3.3. Interesse municipal e educativo-----

---A atribuição do nome de João de Melo à escola do concelho representa: -----

---A valorização de uma figura de referência local e regional; -----

---O reforço da identidade cultural do concelho; -----

---A promoção de valores educativos associados à cultura, à leitura e ao conhecimento; -----

---O incentivo à dinamização de iniciativas culturais e pedagógicas em articulação com a comunidade. -----

---4. Competência e recomendação -----

---Nos termos das competências da Assembleia Municipal, propõe-se a aprovação da presente recomendação, a remeter às entidades competentes, designadamente ao Agrupamento de Escolas do Nordeste e à tutela do Ministério da Educação, para efeitos de tramitação formal do processo de atribuição de designação.-----

---5. Deliberação proposta-----

---A Assembleia Municipal do Nordeste delibera: -----

---1. Recomendar a atribuição da designação “Escola Básica e Secundária João de Melo” ao atual estabelecimento de ensino do concelho do Nordeste; -----

---2. Solicitar ao Agrupamento de Escolas do Nordeste a promoção dos procedimentos necessários junto dos seus órgãos competentes, com vista à formalização da proposta; -----

---3. Recomendar à Câmara Municipal do Nordeste o apoio institucional à presente



iniciativa, em articulação com a comunidade educativa; -----

---4. Remeter a presente deliberação às entidades competentes do Ministério da Educação, designadamente à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para efeitos de apreciação e decisão. -----

---6. Conclusão -----

---A atribuição do nome João de Melo à escola do concelho do Nordeste constitui um ato de justiça cultural e de valorização da identidade local, contribuindo para a afirmação do património literário açoriano e para o enriquecimento da comunidade educativa."-----

---A Assembleia deliberou, por maioria, rejeitar a presente proposta, com vinte e um votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Chega.-----

---O membro da Assembleia Municipal eleito pelo Partido Socialista, Sr. João Rebelo, pediu a palavra para esclarecer que não estava em causa o mérito do escritor João de Melo. Referiu, contudo, que não compreendia a razão da atribuição do seu nome à Escola Básica e Secundária de Nordeste, por considerar que o mesmo não teve uma ligação particularmente relevante à referida instituição. Nesse sentido, justificou o voto contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista..-----

---Seguidamente, os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

---"Considerando que o escritor João de Melo é uma figura com elevado reconhecimento institucional já assegurado pela Câmara Municipal de Nordeste nestes momentos:-----

---1989 – Prémio Dinis da Luz-----

---2005 – Criação e abertura da Casa João de Melo;-----

---2008 – Diploma de Mérito Municipal;-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---2014 – Cidadão Honorário do Nordeste;-----

---2021 - Reabertura da Casa João de Melo com um novo programa cultural;-----

---2025 – Homenagem pública de celebração dos 50 anos de carreira do escritor;-----

---Considerando que o escritor João de Melo tem a sua identidade associada à literatura e não ao ensino;-----

---Considerando que o escritor João de Melo tem uma forte ligação à freguesia onde nasceu (a Achadinha) e à casa onde morou durante uma parte da infância (a Casa João de Melo), mas não teve ligação à Escola Básica e Secundária de Nordeste ou ao ensino neste concelho;-----

---Considerando que a Câmara Municipal de Nordeste tem apostado na promoção e divulgação da Casa João de Melo enquanto lugar de cultura que privilegia a ligação do escritor João de Melo à sua freguesia Natal, à sua morada de infância e às memórias identitárias reconhecidas nos seus livros;-----

---Considerando que o escritor João de Melo tem um espaço cultural de referência com o seu nome – a Casa João de Melo -, reconhecido e visitado regularmente por diversos grupos nacionais e regionais, não sendo desejável minimizar a sua relevância no contexto cultural do Nordeste;-----

---Considerando que uma parte substancial da obra do escritor João de Melo se refere aos lugares do seu imaginário infantil e às memórias de criança na Achadinha, que tanto marcaram a sua arte literária.-----

---Face ao exposto, considera-se que a atribuição de um novo nome à Escola Básica e Secundária de Nordeste deve corresponder a uma necessidade efetiva de preservar a memória do homenageado, verificando-se que a proposta apresentada não constitui um ato de valorização cultural, mas sim uma redundância institucional, pelo que se entende que não há fundamento para dar seguimento ao proposto, pelo que os Deputados Municipais abaixo-assinados votam contra a proposta apresentada”.-----



---PARTIDO CHEGA – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO - CRIAÇÃO DA FIGURA DE "ASSENTO DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA" NO ÂMBITO DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo membro desta Assembleia Municipal eleito pelo Partido Chega, Sr. Nuno Cabral de Lima Cymbron, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

"---Considerandos-----

---Considerando que a agricultura e a pecuária constituem atividades estruturantes da economia do Concelho do Nordeste, desempenhando um papel fundamental na criação de riqueza, emprego, manutenção da paisagem e fixação da população nas freguesias rurais;-----

---Considerando que os atuais parâmetros urbanísticos aplicáveis aos espaços agrícolas revelam-se, em muitos casos, insuficientes para responder às necessidades das explorações modernas, nomeadamente no que respeita à instalação de parques de máquinas, oficinas agrícolas, armazéns, silos, áreas de armazenamento de alimentos, instalações de apoio ao maneio pecuário, sistemas de tratamento de efluentes e demais infraestruturas indispensáveis à atividade;-----

---Considerando que o atual período de programação comunitária, através do PEPAC 2023-2027, representa uma oportunidade estratégica para a modernização das explorações agrícolas e pecuárias do concelho;-----

---Considerando que diversos estudos e orientações comunitárias apontam para uma possível redução dos recursos financeiros destinados à Política Agrícola Comum após o atual período de programação, tornando particularmente relevante aproveitar os instrumentos de financiamento atualmente disponíveis;-----

---Considerando que muitos agricultores enfrentam dificuldades na obtenção de pareceres urbanísticos favoráveis para projetos de investimento, devido às limitações



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal do Nordeste

atualmente previstas nos instrumentos de gestão territorial; -----

---Considerando que a criação de um regime específico para Assentos de Exploração Agropecuária permitirá compatibilizar a proteção dos recursos naturais com a necessária modernização do setor agrícola;-----

---Considerando que a legislação aplicável permite a introdução de alterações ao Plano Diretor Municipal sem necessidade de aguardar por uma revisão global do mesmo, possibilitando procedimentos mais céleres e adequados à urgência das necessidades identificadas;-----

---Uma solução particularmente interessante para os Açores e para o Nordeste em Particular-----

---Em vez de permitir pequenas construções dispersas por dezenas de parcelas, permitir-se-ia a concentração de todas as infraestruturas produtivas num único núcleo até 5 000 m² ou mesmo 10 000 m², desde que associado a uma exploração com dimensão económica mínima.-----

---Isto reduziria:-----

---a dispersão edificatória;-----

---os custos de operação;-----

---os impactos ambientais;-----

---os conflitos de vizinhança.-----

---E aumentaria:-----

---a eficiência produtiva;-----

---o cumprimento das normas ambientais;-----

---a competitividade da pecuária açoriana.-----

---Deliberação proposta-----

---A Assembleia Municipal do Nordeste recomenda à Câmara Municipal que:-----

---1. Promova, com carácter prioritário, a elaboração de uma alteração ao Plano



eram os seguintes: -----

---Vila Franca do Campo – 2.000 m²;-----

---Ponta Delgada – 500 m²; -----

---Ribeira Grande – 400 m²; -----

---Lagoa – 500 m²; -----

---Povoação – 350 m². -----

---Face ao exposto, considerou que a proposta deveria ser remetida à Comissão de Acompanhamento, por entender que não existia, naquele momento, qualquer fundamentação que justificasse um aumento significativo da área máxima permitida para 5.000 m² ou 10.000 m², uma vez que, até à data, não havia registo de pedidos de licenciamento recusados por ultrapassarem os limites atualmente previstos no PDM. -----

---Acrescentou que, apesar de o período formal de discussão pública já se encontrar encerrado, continuavam a ser aceites sugestões, as quais seriam posteriormente remetidas à Comissão de Acompanhamento para apreciação. -----

---Esclareceu ainda que o procedimento de revisão do PDM foi iniciado atempadamente, antes de a cartografia perder a respetiva validade, cumprindo os prazos legalmente estabelecidos e evitando a necessidade de reiniciar todo o processo. -----

---Em resposta, o Sr. Nuno Cymbron esclareceu que a apresentação da proposta resultou da interpretação efetuada aquando da leitura do anúncio relativo à revisão do PDM, realizada na última sessão da Assembleia Municipal. Referiu que o anúncio mencionava um período de consulta pública de vinte dias a contar da data da publicação e que, tendo esta ocorrido em março e a reunião da Assembleia realizado em abril, entenderam que já não seria possível apresentar contributos. -----

---O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para esclarecer que, após o termo do



Handwritten initials and a signature in blue ink.

período formal de discussão pública, continuavam a ser recebidas sugestões, as quais eram remetidas à Comissão de Acompanhamento, não obstante o rigor com que esta procedia à respetiva apreciação. Referiu ainda que, a título excecional, caso viesse a surgir um projeto com exploração agrícola cuja dimensão justificasse a necessidade de uma área superior à atualmente prevista, essa situação poderia ser devidamente fundamentada e submetida à apreciação da Assembleia Municipal em sessão futura.-

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos, atendendo aos argumentos apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente à área máxima de construção permitida para explorações agrícolas no concelho, fixada em 2.500 m², bem como ao facto de nunca terem sido apresentados pedidos de construção que ultrapassassem aquele limite. Foi ainda considerado que os membros eleitos pelo Partido Chega dispõem da possibilidade de apresentar a presente proposta à Comissão de Acompanhamento da 2.ª Revisão do PDMN – Plano Diretor Municipal do Nordeste. -----

---**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**-----

---Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com a direito a intervir, foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo doze horas e trinta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, 1.º secretário da Assembleia Municipal, que a redigi e subscrevi. -----

Handwritten signature of Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo in blue ink.



Assembleia Municipal do Nordeste

Maio Fajardo

Sônia Rodrigues